



PORTARIA Nº 089–GD/IFAM/CTB/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000058/2020-33**, de 11 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5401 / 2020 - DEPE/CTB**, de 13 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **NISVALDO HALLAN BRASIL GRAÇA**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Agropecuária*, ano letivo de 2019/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019